REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RICARDO BASTO DA COSTA COELHO
Oficial Registrador
Rua Osvaldo Cruz, 510 Sl. 103 1º Andar TeleFax (043) 4223047
Comarca de APUCARANA - Estado do Paraná

LIVRO C-032 FOLHA 049 TERMO 016910

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 16910

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 08 de abril de 2002, o assento do óbito de: -.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

** JULIA RENCZKOWSKI **

falecida no dia primeiro de abril de dois mil e dois (01/04/2002), às dezesseis horas e quarenta minutos (16:40h), no Hospital da Providência, em Apucarana-PR, do sexo feminino, de profissão lavadeira, de estado civil viúva, natural de Therezinha-PR, residente e domiciliada à Rua José Ciappina,18,Conjunto Marcos Freire, em Apucarana-PR, com setenta e três (73) anos de idade, nascida aos vinte e quatro de setembro de um mil, novecentos e vinte e oito (24/09/1928). Filha de NICOLAU BREULA e MARIA BREULA, naturais da Ucrania, já falecidos.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.* Foi declarante: Daniel Sakalauskas, casado, apicultor, portador da C.I. nº3.849.100-8-Pr, residente e domiciliado à Rua Janus Dessenffy, 552, Jardim Esperança, nesta cidade. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Adalberto Rocha Lobo, CRM nº 5182, dando como causa da morte: anóxia cerebral, parada cardio respiratória(fibrilação atrial), DPOC, diabete mellitus. O sepultamento foi realizado no Cemitério Cristo Rei,nesta cidade. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora nesta cidade 28ª zona. Apresentou-me a declaração de óbito nº 003689553, CPF/MF nº 277.620.099-49, Titulo de Eleitor nº 010582660655, C.I. nº 657.629-0 SSP/PR, Carteira de Trabalho nº 40849 Série 00023/PR, Certidão de Casamento, Número 5740, Folhas 40, do Livro nº -18-B, lavrada neste Oficio, Benefício INSS nº 095942956-5.* Observação: A falecida era viúva de Albino Renczkowski, não deixa filhos.*.

O referido é verdade e dou fé.

Apucarana, 08 de abril de 2002.

Maria de Lourdes R. da Silva
Escrevente Autorizada